

PORTARIA Nº. 079/2018, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Despacho nº 61/2018, emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº. 2018.02.023986;

CONSIDERANDO o fim da Licença Prêmio concedida ao servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, gratificação mensal ao servidor **Jairo Rodrigues da Silva**, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) pelo exercício da função de Chefia do Ambulatório do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 35 da Lei Municipal nº 1.774/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2018.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

